



**EMENDA ADITIVA Nº 53/2023, À PROPOSIÇÃO Nº 41/23,  
ORIUNDA DA MENSAGEM 9064/2023.**

***DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA, PARA  
INCLUIR O § 4º AO ART. 2º DA  
PROPOSIÇÃO Nº 41/2023, NA FORMA EM  
QUE DISPÕE.***

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º. Fica incluído o § 4º ao art. 2º a Proposição nº 41/2023, da Mensagem nº 9064/2023, nos seguintes termos:

"Art. 2º (...)

*§ 4º. Deverão ser observados dentre as metas e prioridades, a adequação das ações e dos programas do Estado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, pactuados perante a Organização das Nações Unidas - ONU, como forma de promoção ao desenvolvimento sustentável.*

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de junho de 2023.

  
**Gabriella Aguiar**  
**Deputada Estadual - PSD**



## JUSTIFICATIVA

Em em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), composta por 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), com a finalidade de alcançar um mundo melhor para todos os povos e nações, definiu metas mundiais para serem atingidas até 2030, o que ficou conhecida como "Agenda 2030".

Na Cúpula, todos os países participantes, dentre eles o Brasil, se comprometeram com a Agenda 2030. Esse documento orienta a elaboração e a execução de políticas públicas em âmbito global, como um caminho para tornar o mundo mais sustentável.

A Agenda propõe medidas de combate à pobreza, para garantir a alimentação, melhorar a saúde, a educação, os direitos das mulheres e diminuir as disparidades sociais, entre outras questões.

Nesse sentido foram estabelecidos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e 169 metas globais que buscam tornar o mundo sustentável em quatro dimensões: social, ambiental, econômica e institucional. Para isso, propõem ações transformadoras e interligadas.

O Brasil desenvolveu um papel fundamental na construção desses objetivos e está comprometido com sua concretização.

Desse modo, assumido a responsabilidade social que nos cabe, proponho a inclusão da presente emenda, de modo a incluir dentre as metas e prioridades de nosso Estado os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, pois, há questões que dependem de ações governamentais, com um olhar voltado às comunidades e especificidades de cada local para que as ODS sejam alcançadas.

  
**Gabriella Aguiar**  
**Deputada Estadual - PSD**